



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 26 de agosto de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 2506/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo